



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Edital nº. 001/2023

### **EXTRATO DE PORTARIAS DO ANO 2023**

**Portaria nº. 01/2023 - R E S O L V E: Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. **PATRÍCIA DOS SANTOS VASCONCELOS - PRESIDENTE, EDENILSON ANTONIO ZEQUINI - RELATOR, VILMAR FREITAS DE OLIVEIRA - MEMBRO. Artigo 2º** - A referida Comissão terá validade pelo período de 02 de Janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. **Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT, aos 02 de janeiro de 2023. **Ari Ferreira Bonilha. Presidente Biênio 2023/2024.**

**Portaria nº. 002/2023 - R E S O L V E: Artigo 1º** - Nomear a servidora **Laura Beatriz Gomes Pandolfo**, Matrícula nº. 91, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, responsável para exercer a função de chefe do setor de compras da Câmara Municipal de Guiratinga MT. **Artigo 2º** - A Portaria de nomeação terá validade pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT, aos 02 de janeiro de 2023. **Ari Ferreira Bonilha. Presidente Biênio 2023/2024.**

**Portaria nº. 003/2023 - R E S O L V E: Artigo 1º** - Nomear como Pregoeira, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, a servidora abaixo relacionada: **Pregoeira: Maria do Carmo Rodrigues de Moraes. Artigo 2º** - Os trabalhos da servidora ora nomeada, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 1.425/2016 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **Artigo 3º** - A referida Portaria terá validade pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 02 de janeiro de 2023. **Ari Ferreira Bonilha, Presidente Biênio 2023/2024.**

**Portaria nº. 004/2023 - R E S O L V E: Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Controle de Patrimônio e Arquivo, da Câmara Municipal de Guiratinga com a composição a seguir: **FERNANDO MARCOS DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE, GABRIEL JOSÉ DE ALMEIDA NETO – RELATOR. Artigo 2º** - A referida Comissão terá validade pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 02 de janeiro de 2023. **Ari Ferreira Bonilha. Presidente Biênio 2023/2024.**

**Portaria nº. 005/2023 - R E S O L V E: Artigo 1º.** - Nomear o Servidor da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, **Gabriel José de Almeida Neto, Matrícula nº. 92**, lotada na Secretária da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, como responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guiratinga MT. **Artigo 2º** - A referida Portaria terá validade pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga – MT, aos 02 de janeiro de 2023. **Ari Ferreira Bonilha, Presidente Biênio 2023/2024.**

**Portaria nº. 006/2023** - Considerando a nomeação do Servidor efetivo, **Vilmar Freitas de Oliveira, Matrícula nº. 08**, para a comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guiratinga/MT, através da Portaria nº. 01/2023 do dia 02 de janeiro 2023. **R E S O L V E: Artigo 1º** - Nomear o servidor **Fernando Marcos de Souza Pereira, Matrícula nº. 90**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga - MT, especialmente para acompanhamento da execução do **IV Termo Aditivo ao contrato nº. 001/2018. Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 02 de janeiro de 2023. **Ari Ferreira Bonilha. Presidente Biênio 2023/2024.**

**Ari Ferreira Bonilha**  
Presidente